



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

3482.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3482	14.12.15	

Of. nº 1.550/2015

MOCOCA; 11 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa, a APAE, visando ao repasse de valores com o objetivo de manter os serviços para o desenvolvimento assistencial das crianças e adolescentes portadores de deficiências assistidos pela entidade, sempre em conformidade com seu Plano de Trabalho.

É público e notório o eficiente e relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade com relação ao desenvolvimento de ações educacionais em favor de crianças e adolescentes e, a celebração do pretendido convênio trará benefícios financeiros à entidade, revertidos em favor dos assistidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

O valor do repasse corresponde a R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), durante o exercício de 2016, a título de subvenção por parte da Prefeitura Municipal de Mococa.

Outrossim, a exigência de autorização do Poder Legislativo para a celebração do presente convênio se faz em atenção ao disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Mococa.

E a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei se deve à necessidade de se iniciar o repasse dos subsídios já a partir do mês de janeiro de 2016.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁷⁸¹ de 10 de dezembro de 2015

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa - APAE.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../15, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos visando à aplicação de verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa, a título de subvenção social para a manutenção da entidade.

Art. 2º. O convênio mencionado no artigo 1º deverá constar com os seguintes termos:

I - O presente convênio tem como objetivo a manutenção dos serviços para o desenvolvimento assistencial das crianças e adolescentes portadores de deficiências assistidos pela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

II – A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), durante o exercício de 2016, a título de subvenção social, nos termos do artigo 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – O repasse da verba mencionada no item I se dará no mês subsequente ao da prestação de contas, até o último dia útil de cada mês, repassado ao representante da entidade.

IV – A utilização das verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa se dará exclusivamente para o atendimento do objeto do convênio.

V – A entidade deverá apresentar prestação das contas das verbas recebidas, mensalmente, apresentando relatório circunstanciado da verba aplicada, junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa.

VI – O convênio vigorará durante o exercício de 2016, expirando em 31 de dezembro de 2016, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, pelos partícipes, por desinteresse unilateral ou consensual.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

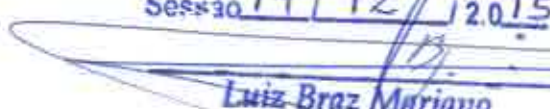
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

APROVADO

Em 1ª Discussão por 15 FAV
Sessão 14/12/2015


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por
Sessão 14/12/2015


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 14/12/2015.
5578	14/12/2015		 LUIZ BRAZ MARIANO Presidente
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.066/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de prorrogação dos prazos de convênios.

2- PROJETO DE LEI Nº.067/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com o Instituto Educacional e Profissionalizante de Mococa, mediante a transferência de recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

3- PROJETO DE LEI Nº.068/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

4- PROJETO DE LEI Nº.069/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

5- PROJETO DE LEI Nº.070/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº.071/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia de Mococa, com o objetivo de repassar recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

7- PROJETO DE LEI Nº.072/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação São Francisco de Mococa.

8- PROJETO DE LEI Nº.073/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Executivo Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

9- PROJETO DE LEI Nº.074/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Entidades Assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social, bem como aos repasses de valores que especifica e dá outras providências.

10- PROJETO DE LEI Nº.075/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa - AACEPONE.

11- PROJETO DE LEI Nº.076/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica, Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa, objetivando o repasse de valores provenientes do FUNDEB para prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

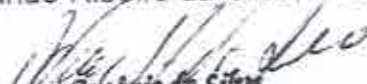
12- PROJETO DE LEI Nº.077/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza o Chefe Executivo celebrar convênio com o Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa.

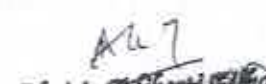
13- PROJETO DE LEI Nº.078/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza o Chefe do Executivo Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

14- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Corporação Musical "Filarmônica Mocoquense"

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de dezembro de 2015.


Agnir Alves
Vereador


Aír Antonio da Silva
Vereador

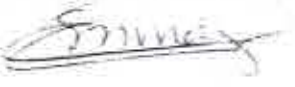

Aloisio Biliberti Filho
Vereador

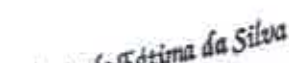

Elias de Sisto
Vereador


Eduardo Antônio Baisi
Vereador


Renato G. da Fonseca
Vereador


Eduardo Roberto Barison
Vereador


Elisângela M. M. Breganoli
Vereadora


Maria de Fátima da Silva
Vereadora


Guilherme de S. Gomes
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

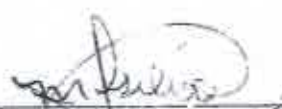
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 42ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15


1ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.1.269/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 078/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara

Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Guilherme de S. Gomes

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de dezembro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº. 078/2015.

INTERESSADA :- Prefeita Maria Edna Gomes Maziero

ASSUNTO :- Autoriza o Chefe do Executivo Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

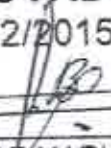
RELATOR(A)
ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 14 de dezembro de 2015.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 14/12/2015  LUIZ BRAZ MARIANO Presidente
REQUERIMENTO			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.066/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de prorrogação dos prazos de convênios.

2- PROJETO DE LEI Nº.067/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com o Instituto Educacional e Profissionalizante de Mococa, mediante a transferência de recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

3- PROJETO DE LEI Nº.068/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

4- PROJETO DE LEI Nº.069/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

5- PROJETO DE LEI Nº.070/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº.071/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia de Mococa, com o objetivo de repassar recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

7- PROJETO DE LEI Nº.072/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação São Francisco de Mococa.

8- PROJETO DE LEI Nº.073/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Executivo Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

9- PROJETO DE LEI Nº.074/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Entidades Assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social, bem como aos repasses de valores que especifica e dá outras providências.

10- PROJETO DE LEI Nº.075/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa - AACEPONE.

11- PROJETO DE LEI Nº.076/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica, Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa, objetivando o repasse de valores provenientes do FUNDEB para prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

12- PROJETO DE LEI Nº.077/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe Executivo celebrar convênio com o Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa.

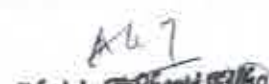
13- PROJETO DE LEI Nº.078/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza o Chefe do Executivo Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

14- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2015 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Corporação Musical "Filarmônica Mocoquense"

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de dezembro de 2015.


Agimair Alves
Vereador


Luiz Antônio da Silva
Vereador

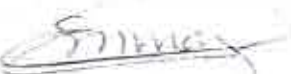
167

Aloysio Taliberti Filho
Vereador


Elias de Sisto
Vereador


Eduardo Antônio Baisi
Vereador


Renato G. da Fonseca
Vereador


Eduardo Roberto Barison
Vereador


Elisângela M. M. Breganoli
Vereadora


Maria de Fátima da Silva
Vereadora


Guilherme de S. Gomes
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO
DATA
HORÁRIO
QUORUM
MATÉRIA
TURNO
PROTOCOLO

: 42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 3º PERÍODO.
: 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

: 20 HORAS.

: MAIORIA ABSOLUTA.

: REQUERIMENTO QUE REQUER SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

: ÚNICA DISCUSSÃO.

: /2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA			
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Ausentes

Total

15

15

1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
16940	17/12/15
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Em Selo Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 1.173/2015-CMM.

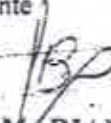
Mococa, 15 de dezembro de 2015.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 14 de dezembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº. 080/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 061/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emendas em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº. 081/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 066/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 3- Autógrafo nº. 082/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 067/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº. 083/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 068/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº. 084/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 069/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 6- Autógrafo nº. 085/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 070/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 7- Autógrafo nº. 086/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 071/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo nº. 087/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 072/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo nº. 088/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 073/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 10- Autógrafo nº. 089/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 074/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 11- Autógrafo nº. 090/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 075/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 12- Autógrafo nº. 091/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 076/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 13- Autógrafo nº. 092/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 077/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 14- Autógrafo nº. 093/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 078/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 15- Autógrafo nº. 094/2015, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 019/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3658-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 093 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº 078/2015.

Fls 1

Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa - APAE.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos visando à aplicação de verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa, a título de subvenção social para a manutenção da entidade.

Art. 2º O convênio mencionado no artigo 1º deverá constar com os seguintes termos:

I - O presente convênio tem como objetivo a manutenção dos serviços para o desenvolvimento assistencial das crianças e adolescentes portadores de deficiências assistidos pela entidade.

II - A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), durante o exercício de 2016, a título de subvenção social, nos termos do artigo 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - O repasse da verba mencionada no item I se dará no mês subsequente ao da prestação de contas, até o último dia útil de cada mês, repassado ao representante da entidade.

IV - A utilização das verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa se dará exclusivamente para o atendimento do objeto do convênio.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 093 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº 078/2015.

Fls 2

V - A entidade deverá apresentar prestação das contas das verbas recebidas, mensalmente, apresentando relatório circunstanciado da verba aplicada, junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa.

VI - O convênio vigorará durante o exercício de 2016, expirando em 31 de dezembro de 2016, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, pelos partícipes, por desinteresse unilateral ou consensual.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de dezembro de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário